



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 03 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1180



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONVÊNIO Nº 001/2018) .....	2
EXTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2018) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 065/2018) .....	3
PORTARIA (Nº 066/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONVÊNIO Nº 001/2018)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2018  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

TERMO DE CONVÊNIO. CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ/MF: 21.763.447/0001-92). CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DO CORAÇÃO DE MARIA (CNPJ/MF: 13.897.368/0001-46). OBJETO: Repasse de recursos financeiros efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados no Educandário Imaculado Coração de Maria mantido pela entidade conveniente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR MENSAL: R\$ 8.192,00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.960,00. DATA: 01/08/2018. Amélia Rodrigues, 01 de Agosto de 2018.

Rui Cezar de Andrade e Silva  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2018)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1979/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, resolve dispensar, com fundamento no art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/14, a realização de Chamamento Público para celebração do Convênio com Organização da Sociedade Civil para a entidade adquirir gêneros alimentícios e possa zelar pela manutenção dos padrões de qualidade da alimentação que será fornecida aos alunos. A proposta apresentada pela Associação Missionária Coração de Maria (CNPJ nº 13.897.368/0001-46) fora devidamente aprovada pela Administração, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no art. 6º da Lei Federal nº 13.019/14 e a ausência de capacidade operacional da Administração Pública na execução do referido objeto. Amélia Rodrigues, 01 de Agosto de 2018.

Paulo César Bahia Falcão  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 065/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 065/2018**

*“Faz concessão de Licença Prêmio.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 131,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **ZOZIMO SOUZA SOARES**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2012, com gozo a partir de 01/08/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 066/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 066/2018**

*“Faz concessão de Licença para  
Tratamento de Saúde.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 118,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor, **ADRIANO DE ANDRADE SANTANA**, lotado na *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir da data 09/07/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 09/07/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2018.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal